



RETIFICAÇÃO 001 AO EDITAL 001/2024 – PROFLETRAS ELEIÇÃO DE MEMBROS DOCENTES, PROFISSIONAIS TÉCNICOS DO ENSINO SUPERIOR (PTES) E DISCENTE PARA O CONSELHO DE CURSO DO PROFLETRAS

O Conselho do PROFLETRAS juntamente com a comissão eleitoral, no uso de suas atribuições resolve retificar o edital 001/2024-PROFLETRAS conforme a seguir:

ITEM 01 - Onde se lê:

MANDATO: Janeiro/2025 a Dezembro/2026

Leia-se

MANDATO DOCENTES e PTES: Janeiro/2025 a Dezembro/2026

MANDATO DISCENTE: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

ITEM 02 – Onde se lê:

6.2. O mandato para os docentes, Profissionais Técnicos do Ensino Superior (PTES) e discentes será de 02 (dois) anos, conforme RESOLUÇÃO Nº 029/2021– CONSUNI.

Leia-se

6.2. O mandato para os docentes e Profissionais Técnicos do Ensino Superior (PTES) será de 02 (dois) anos, o mandato para discente será de 01 (um) ano conforme RESOLUÇÃO Nº 029/2021– CONSUNI.

Sinop/MT, 23 de outubro de 2024.

Leandra Ines Seganfredo Santos
Presidente da Comissão Eleitoral



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS
Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Sinop
Faculdade de Educação e Linguagem
Avenida dos Ingás, 3001, Sinop/MT - Brasil - CEP: 78.550-000
E-mail: profletrassinop@unemat.br - Telefone: (66) 3511-2137
Site eletrônico: <http://portal.unemat.br/profletrassinop>

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus de Sinop -